



PROJECTO AQUÍCOLA DE ENGORDA DE PREGADO EM MIRA

RECAPE – RELATÓRIO DE CONFORMIDADE AMBIENTAL DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

ACUINOVA

SUMÁRIO EXECUTIVO

AGOSTO DE 2007

ÍNDICE

1	INTRODUÇÃO.....	2
2	ANTECEDENTES	3
3	CONFORMIDADE AMBIENTAL.....	7
3.1	MACRO QUESTÕES DA DÍA E PROJECTO	7
3.2	ALTERAÇÕES AO PROJECTO	8
3.3	CONFORMIDADE COM A DÍA DO PROJECTO DE EXECUÇÃO.....	8
3.4	ESTUDOS ESPECÍFICOS, ELEMENTOS ADICIONAIS E PROJECTOS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDOS NO QUADRO DO RECAPE	9
4	MONITORIZAÇÃO.....	11
5	CONCLUSÃO.....	12

1 INTRODUÇÃO

O presente documento, denominado por Sumário Executivo, constitui um resumo das informações constantes do Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução (RECAPE) do Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira.

O Projecto localiza-se no distrito de Coimbra, concelho de Mira, na freguesia de Praia de Mira, situando-se a Sul da povoação de Praia de Mira, a cerca de 500 metros da linha de costa e visa a implantação de uma Unidade de Produção Aquícola com capacidade de engorda de 7 000 ton/ano de pregado, com hipótese de ampliação desta capacidade de produção, de modo a alcançar uma produção global de 10.500 ton/ano.

O Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira, constitui um investimento no domínio da Aquicultura, promovendo a diversificação económica do concelho de Mira e visando contribuir para o aumento da produção aquícola nacional numa espécie de alto valor acrescentado (duplicando a actual produção) melhorando desta forma os resultados económicos nacionais desta actividade e colmatando a perda acentuada de importância das actividades pesqueiras em geral.

Nas suas linhas gerais, o Projecto engloba uma unidade de produção de Aquicultura propriamente dita e a estrada de acesso à mesma, numa extensão aproximada de 1.300 m. O terreno seleccionado tem 206 hectares, sendo que se prevê uma ocupação total 57,3 hectares (com possibilidade de ampliação para 82,4 hectares, quando o projecto tiver a capacidade de produção de 10.500 toneladas). A restante parcela ficará inalterada (123,6 hectares) e será reintegrada na Reserva Florestal Parcial, dando cumprimento ao Decreto nº 9/2007 de 11 de Maio.

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e o Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte Ambiental (DIA) foram elaborados pela empresa IPA – Inovação e Projectos em Ambiente.

O proponente do Projecto é a Acuinova – Actividades Piscícolas, SA, filial da Pescanova Portugal – Produtos Alimentares, Lda., que por seu lado depende do Grupo Pescanova, empresa espanhola com sede em Vigo, que possui várias empresas especializadas no sector aquícola (Insuiña, SL, Acuinova, SL, Pescachile e Camanina entre outras) que adjudicou à IPA – Inovação e Projectos em Ambiente, Lda. a realização do EIA e do RECAPE.

A Entidade Licenciadora, competente para a autorização do Projecto de produção aquícola é o Ministério da Agricultura, de Desenvolvimento Rural e das Pescas, sendo a respectiva Entidade coordenadora a Direcção-Geral das Pescas e Aquicultura.

O principal objectivo do Relatório de Conformidade Ambiental, a que se refere este Sumário Executivo, é dar cumprimento ao estabelecido no n.º 1 do Art.º 28 do Decreto-Lei n.º197/2005 de 8 de Novembro, de forma a verificar a conformidade ambiental do Projecto de Execução do Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira com as disposições constantes da Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Neste contexto, é apresentada a estrutura deste Sumário, o qual engloba as seguintes secções:

- 1 – Introdução, que inclui a identificação do projecto e proponente, os responsáveis pela elaboração do EIA e RECAPE e a descrição dos objectivos, estrutura e conteúdo do RECAPE;
- 2 – Antecedentes, em que se descreve sucintamente o desenvolvimento do Procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) e se sistematizam as condicionantes da DIA;
- 3 – Conformidade Ambiental, em que se descreve sumariamente o que foi desenvolvido no RECAPE para demonstrar a conformidade do Projecto de Execução com a DIA;
- 4 – Monitorização, secção na qual se apresenta uma breve descrição dos programas de monitorização a adoptar.

2 ANTECEDENTES

Relativamente ao Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira, para além das reuniões preparatórias destinadas, quer à selecção do local (efectuada em conjunto com os representantes da Administração Central), quer à declaração do Projecto como de Potencial Interesse Nacional (PIN), existem antecedentes a referir, nomeadamente no domínio da avaliação ambiental.

Em Março de 2007 foi apresentada uma primeira versão do Projecto e de Estudo de Avaliação Ambiental, cujo processo de avaliação, por iniciativa do Promotor foi suspenso, tendo sido substituído por outro.

Com efeito, entendeu-se que se deveria não apenas precisar a descrição do projecto, mas igualmente reduzir a avaliação a uma única alternativa. Na realidade, numa fase inicial havia

sido definida uma solução de desenho da instalação (designada como Alternativa 1). Contudo, após uma avaliação ambiental preliminar, concluiu-se que esta solução apresentava algumas dificuldades de desenvolvimento no terreno, nomeadamente devido à sua sobreposição com habitats considerados prioritários.

Desta forma, desenvolveu-se uma outra solução (Alternativa 2), a qual reflectia já as preocupações ambientais e evitava a sobreposição com os habitats existentes. Esta solução foi devidamente discutida e aprofundada com o ICN (Instituto de Conservação da Natureza), tendo sido considerada preferível face à Alternativa 1.

São na sua essência projectos idênticos, para a mesma parcela de terreno, de 206 hectares, localizada a sul da Praia de Mira, diferenciados apenas pelo *layout* de implantação na parcela (um com configuração perpendicular ao mar e o outro com configuração paralela ao mar) que apenas ocupa 80 ha.

No geral, os instrumentos de ordenamento do território em vigor não colocam em causa a localização deste tipo de actividades naqueles espaços, tendo sido no entanto e obviamente exigida, quer a realização dos estudos ambientais adequados, quer requeridas as necessárias autorizações e pareceres legalmente exigidos.

Relativamente à **conformidade do projecto com os instrumentos de planeamento territorial** em vigor na respectiva área, verificou-se que se encontram em vigor diferentes tipologias de Ordenamento do Território na área de implantação do Empreendimento, para os quais estão em curso os respectivos processos, nomeadamente desafecção da Reserva Ecológica Nacional (REN). No caso do Perímetro Florestal, a desafecção da mesma foi já aprovada em reunião de Conselho de Ministros, efectuada em 22 de Fevereiro de 2007, tendo sido publicada pelo Decreto-Lei nº 9/2007 de 11 Maio.

A 7 de Agosto de 2007 foi emitida a DIA, a qual consta de um parecer favorável condicionado ao cumprimento das medidas propostas no Estudo de Impacte ambiental em fase de Estudo Prévio e aceites/alteradas pela Comissão de Avaliação, assim como das medidas descritas no Parecer da Comissão de Avaliação e discriminadas no anexo da DIA, sendo apresentada uma cópia da Declaração de Impacte Ambiental (no Anexo 30) e respectivos anexos.

No seguimento da elaboração do EIA do Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira, emissão da respectiva DIA e elaboração do Projecto de Execução, foi elaborado o presente Relatório, nos termos do artigo 28º do Decreto-Lei n.º 197/2005, 8 de Novembro.

O RECAPE é constituído pelo sumário executivo, pelo relatório, 30 anexos com especificações e documentação comprovativa das medidas e um DVD com estudos em formato digital que complementa os anexos.

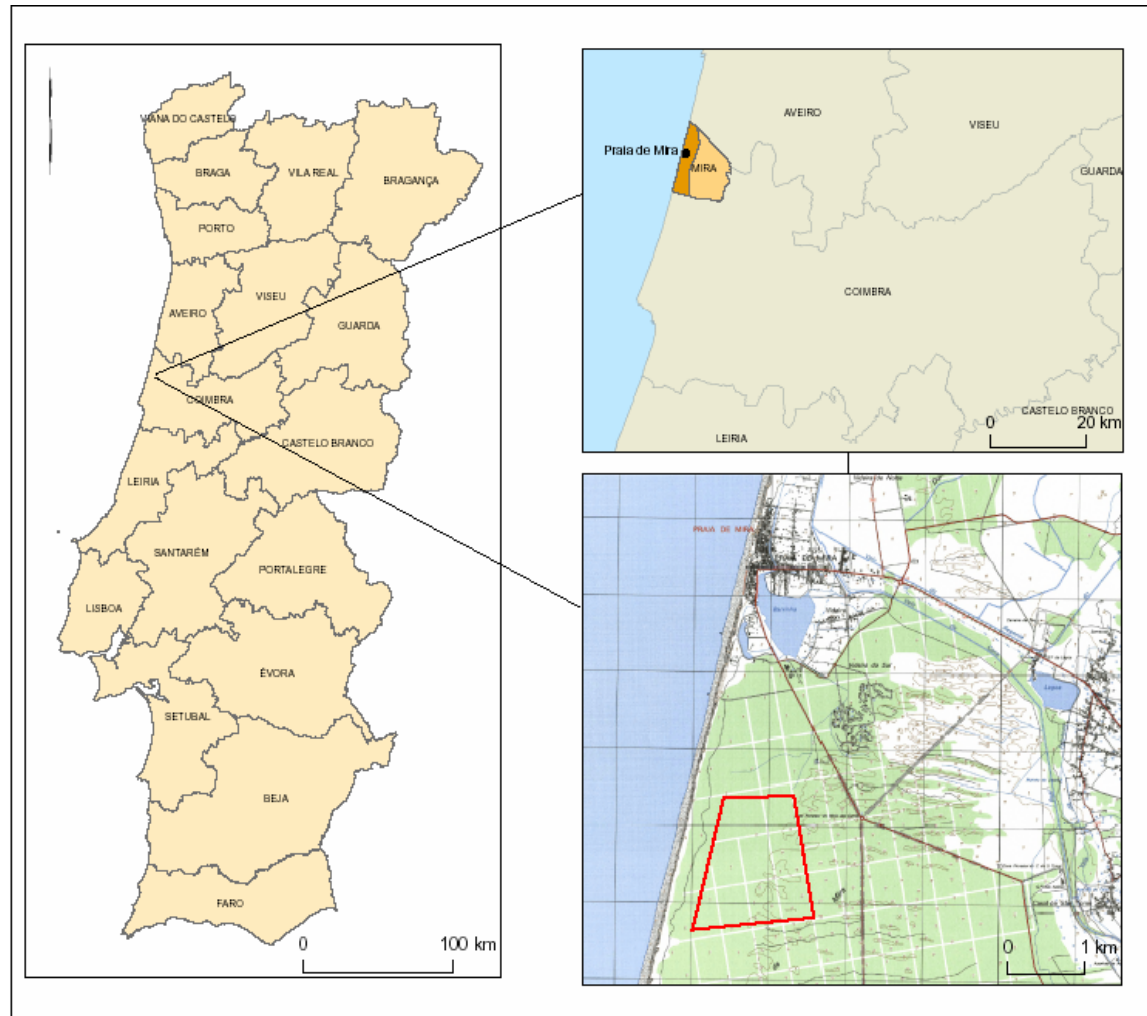


Figura 1 - Enquadramento Geográfico do Empreendimento

3 CONFORMIDADE AMBIENTAL

3.1 MACRO QUESTÕES DA DIA E PROJECTO

Quanto às macro-questões apresentadas pela DIA é de referenciar:

- (1) **A DIA exige a apresentação do RECAPE com as medidas e planos de recuperação,** que este documento apresenta;
- (2) **A DIA refere os eventuais riscos associados às inundações, subidas do nível das águas do mar e recuo da costa, acentuados pelo fenómeno global das alterações climáticas.** O proponente encontra-se ciente destes riscos e assume as suas responsabilidades e estudos específicos;
- (3) **O caderno de encargos que faz parte do contrato de adjudicação inclui as medidas de minimização presentes na DIA** e é assegurado pelas cláusulas ambientais nele presentes e especificações complementares;
- (4) Apresenta-se agora o **projecto de execução para respectiva apreciação pela Autoridade de AIA, nos termos da legislação de avaliação de impacte ambiental;**
- (5) O proponente compromete-se a **informar a autoridade de AIA do início da fase de construção;**
- (6) O proponente assume que **solicita à Autoridade de AIA antes da entrada em funcionamento da unidade aquícola, uma reunião de obra para verificar a execução de todas as medidas contempladas na DIA, relativas à fase de construção;**
- (7) **Os relatórios de monitorização** (Capítulo 4 do RECAPE) **e relatórios de acompanhamento da obra** (Capítulo 3) **vão cumprir os requisitos legais e serão entregues à autoridade de AIA.**

No **anexo à DIA** são especificados e precisados aspectos que depois no relatório de RECAPE e Anexos (1 a 29) e DVD são evidenciados, nomeadamente:

I – Condicionantes quanto aos pontos I.1 a I.5 da DIA, que são evidenciadas no Capítulo 3.3.I do RECAPE;

II – Estudos complementares elementos adicionais a apresentar no RECAPE referidos na DIA nos pontos de II.1 a II.18, que são evidenciados no Capítulo 3.3.II do RECAPE na página 48;

III – Medidas de minimização da DIA referidas nos pontos III.1 a III.82, que são evidenciadas no Capítulo 3.3.III do RECAPE na página 50;

IV – Plano de Recuperação das áreas afectadas referidos nos pontos IV.1 a IV11 da DIA, que é evidenciado no RECAPE no Capítulo 3.3.IV – Plano de recuperação das áreas afectadas apresentado na página 91;

V – **Planos de Monitorização**, que é evidenciado no capítulo 4, apresentado a partir da página 95 abrangendo:

- **Hidrogeologia;**
- **Orla costeira;**
- **Qualidade da água no meio receptor;**
- **Águas do efluente;**
- **Factores bioecológicos;**
- **Ruído;**
- **Ruído SubAquático**

As questões mais particulares são seguidamente sumarizadas.

3.2 ALTERAÇÕES AO PROJECTO

Em termos globais, não se verificaram alterações estruturais ao projecto, face ao contemplado no EIA, pelo que não se justifica a avaliação ambiental de alterações introduzidas no projecto. Contudo, como resultado das especificações da DIA, procedeu-se a uma reformulação do projecto do emissário de descarga, que se traduziu num prolongamento deste em 130 m e redução do diâmetro a 2,6m diâmetro interior. Esta reformulação, resultou em impactes diferenciados dos identificados no EIA, nomeadamente a não afectação do banco de bivalves aí existente.

Em termos de Projecto, foi reduzida a dimensão dos quatro depósitos tampão a 500 m²/cada, de modo a dar cumprimento à legislação vigente em termos de qualidade da água, bem como é assegurada uma cortina arbórea de protecção (30 metros) na zona de interface com o cordão dunar e na envolvente da unidade.

3.3 CONFORMIDADE COM A DIA DO PROJECTO DE EXECUÇÃO

No RECAPE foi efectuada uma comparação entre as opções expressas no Projecto de Execução e as medidas exigidas pela DIA. Desta forma, foi verificada a conformidade com a DIA de todas as medidas de minimização presentes no Projecto de Execução.

No geral, as medidas previstas são expressas no Projecto de Execução e/ou nos Estudos Específicos e Projectos Complementares, desenvolvidos no quadro do projecto. Em caso muitíssimo excepcionais, por exemplo no caso da medida referente à linha eléctrica e prospecção referida não se afiguraram viáveis, encontrando-se devidamente justificadas.

3.4 ESTUDOS ESPECÍFICOS, ELEMENTOS ADICIONAIS E PROJECTOS COMPLEMENTARES DESENVOLVIDOS NO QUADRO DO RECAPE

De forma a garantir a conformidade, com todas as condicionantes e medidas exigidas pela DIA, foram elaborados alguns estudos e projectos complementares, e introduzidos elementos adicionais, os quais se reflectem nas opções apresentadas no Projecto de Execução. Os estudos, projectos e elementos adicionais apresentados em Anexo ao RECAPE, são os seguintes:

- Estudo de hipótese de alteração da malha da rede na captação de água do mar, com a respectiva alteração de 40 x 40 para 10x10;
- Análise dos potenciais impactes associados aos processos de reactivação eólica e respectivas medidas de mitigação e/ou compensação;
- Especificações do desarenador em termos de capacidade, volume de areia a remover e frequência de limpeza prevista, bem como o destino da areia retida (obrigatoriamente no sistema litoral) e os processos de transporte e percursos a utilizar;
- Projecto da estrutura de protecção dos emissários de descarga, que assegura os menores impactes ambientais na morfologia do fundo marinho e no transporte de sedimentos e respectiva sinalização marítima, tendo em consideração vários perfis de praia e a situação de erosão do trecho em questão;
- Projecto de reformulação do Projecto do emissário de descarga, com vista a minimizar os impactes nos bancos de bivalves e na qualidade da água, tendo sido extendido o emissário cerca de 130 metros com redução de diâmetro;
- Estudos cromáticos e estéticos dos materiais de revestimento das construções e infra-estruturas, de forma a reduzir o impacte visual na paisagem, considerando o respectivo enquadramento face à cortina arbórea proposta, tendo-se indicada a malha verde a ser adoptada na maior parte da cobertura e tonalidades para outras zonas edificadas;
- Refira-se que os antibióticos a administrar, não são administrados usualmente, apenas por prescrição veterinária e em caso excepcional sendo referenciadas as respectivas condições e medidas de minimização a adoptar;

- Indicação da área a anexar ao Perímetro Florestal das Dunas de Mira, de acordo com o nº 1 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 9/2007, de 11 de Maio e sua caracterização com recurso a cartografia;
- Assume-se o actual perfil e características da vala de forma a garantir a solução hidráulica que permite o escoamento da vala das Dunas, a qual tem em conta a necessidade de regularizar a linha de água para um caudal com um período de retorno de 100 anos, e correcção do seu traçado. Igualmente, é apresentado, um projecto de passagens hidráulicas a implementar no acesso, de modo a restabelecer o escoamento natural.
- Apresentação da solução a adoptar a montante do sistema de saneamento da SIMRIA para garantir as condições de regularização indicadas por esta Entidade (caudal máximo de ponta);
- Apresentação da solução a adoptar para regularizar os caudais que serão descarregados na SIMRIA e de uma solução de reutilização da água rejeitada (qps tratamento adequado), tendo como objectivo a optimização da gestão da água na instalação.
- Prospecção arqueológica sistemática das áreas funcionais da obra, cuja localização não estava definida em fase de Estudo Prévio e nos casos em que se situam fora da área de incidência prospectada. Elaboração de cartografia, à escala do Projecto, com georeferenciação rigorosa (erro inferior a 0,5 m) das ocorrências situadas na área em estudo;
- Estabelecimento da situação de referência para o Ruído subaquático na fase de pré-obra, que se irá executar no mês de Setembro 2007;
- Realizou-se por métodos alternativos a prospecção subaquática sistemática visual e electromagnética integral nomeadamente o Sonar de Varrimento Lateral e Magnetómetro, conforme metodologia alternativa prevista na DIA. Não tendo sido encontrados vestígios ou achados arqueológicos;
- Projecto de assinalamento marítimo provisório, para sinalização dos trabalhos de execução dos emissários, analisado e aprovado pela Autoridade Marítima;
- Plano de Acompanhamento Ambiental da Obra;
- Plano de Recuperação das Áreas Afectadas;
- Linhas Gerais do Sistema de Gestão Ambiental;
- Plano de Optimização da Circulação à Obra;
- Caderno de Encargos – Cláusulas Ambientais.

Quanto ao estudo que analisa a possibilidade de afastamento da Unidade Aquícola o mais possível para Este dentro da parcela de implantação e analisa os efeitos ambientais desse afastamento, após análise das alternativas, após análises das possibilidades foi assegurado uma cortina arbórea para atenuar os efeitos, tendo uma deslocação mais estrutural para este se afigurado inviável.

No que diz respeito à análise ambiental, com a respectiva identificação dos impactes da linha eléctrica e proposta das medidas de minimização. Refira-se que o Projecto e o traçado da linha é completamente externo ao Projecto da Unidade Aquícola e da exclusiva responsabilidade EDP distribuição, estando já neste momento a linha construída, pelo que não será possível efectuar preventivamente a análise dos impactes e medidas de realização.

No que se refere à componente da linha eléctrica que se desenvolve entre a Rotunda do Guarda-florestal e a instalação (na zona envolvente), esta foi avaliada no quadro do EIA, levando em linha de conta o facto de ela ser paralela ao acesso a implantar.

O Caderno de Encargos - Cláusulas Ambientais, especifica as obrigações ambientais a que o empreiteiro terá de obedecer em fase de obra, apresentando igualmente quer as regras complementares relativas a estaleiros, áreas de empréstimo e acessos.

Foi também elaborado um inventário das medidas de minimização a adoptar nas fases de construção e exploração do projecto, o qual é constituído pelas medidas apresentadas no Estudo de Impacte Ambiental (aceites/alteradas pela Comissão de Avaliação) e as propostas pela Comissão de Avaliação.

4 MONITORIZAÇÃO

Os Programas de Monitorização apresentados no RECAPE, têm como principal objectivo avaliar e caracterizar o ambiente afectado, durante a fase de construção e exploração do projecto, através de campanhas periódicas de amostragem.

A aplicação dos Programas de Monitorização é importante, para se determinar a eficácia das medidas de minimização aplicadas durante ambas as fases de construção e exploração, sendo desta forma possível actuar-se aquando da detecção de anomalias.

Tendo em conta os potenciais impactes induzidos pelo projecto, foram definidos os seguintes Planos de Monitorização:

- Plano de Monitorização da Hidrogeologia
- Plano de Monitorização da Qualidade da Água no Meio Receptor
- Plano de Monitorização das Águas do Efluente
- Plano de Monitorização dos Factores Bio-Ecológicos
- Plano de Monitorização do Ruído
- Plano de Monitorização do Ruído Subaquático
- Plano de Monitorização da Faixa Costeira

Desta forma, o Plano de Monitorização desenvolvido no RECAPE contempla os programas de monitorização exigidos na DIA.

De forma a garantir o cumprimento da legislação aplicável, nomeadamente a Portaria n.º 330/2001, de 2 de Abril, foram definidos os parâmetros a monitorizar, locais e frequência das amostragens, métodos de análise, relação entre factores ambientais e parâmetros caracterizadores da construção, critérios de avaliação de dados, periodicidade dos relatórios de monitorização e outras informações tidas como relevantes para cada caso em questão.

5 CONCLUSÃO

O Relatório de Conformidade Ambiental do Projecto de Execução com a DIA, a que se refere este Sumário Executivo, foi realizado com o objectivo de demonstrar a conformidade do Projecto de Execução com a Declaração de Impacte Ambiental emitida a 7 de Agosto de 2007 relativa ao Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira.

Da análise efectuada ao longo dos vários capítulos do RECAPE, foi possível confrontar o Projecto de Execução com as condicionantes e medidas exigidas na DIA. Com base no análise evidencia que o Projecto de Execução, as formas de organização e contratação previstas pela Acuinova, estudos realizados e a realizar contemplam a globalidade das indicações e as medidas minimizadoras constantes na DIA ou a sua justificação em caso de não adopção ou alteração.

Desta forma e para concluir, considera-se que os estudos realizados ao nível do Projecto de Execução, as medidas de minimização propostas e a implementação dos planos de monitorização garantem a conformidade ambiental do Projecto Aquícola de Engorda de Pregado em Mira nos aspectos que são viáveis de o serem efectuados.